MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2015.09.28 16:42:59 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2015

Edição 746
07 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 570/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Antonio Carlos Padoim	Médico – Clinico Geral	Secretaria de Saúde	05/10/2015 a 14/10/2015 (saldo de férias 10 dias)	2013/2014
Genesio Kraiczy	Agente Operacional	Departamento de Obras	23/09/2015 a 12/10/2015 (saldo de férias 20 dias)	2014/2015
Gessana de Antoni Bueno Ribeiro	Enfermeira - PSF	Secretaria de Saúde	30/09/2015 A 09/10/2015 (saldo de férias 10 dias)	2012/2013
Leandro Schastai	Enfermeiro - PSF	Secretaria de Saúde	28/09/2015 A 12/10/2015 (saldo de férias 15 dias)	2012/2013
Luciana Mehl	Psicóloga	Secretaria Municipal de Assistência Social	03/11/2015 a 25/11/2015 (saldo de férias 23 dias)	2014/2015
Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior	Fiscal Geral	Secretaria Municipal de Administração	18/09/2015 a 27/09/2015 (saldo de férias 10 dias)	2012/2013

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 303/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Protocolo administrativo nº 3030/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor **Celso Felipe Vier Junior**, ocupante do cargo de Médico – PSF Interior, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de curdo de Pós – Graduação em Nutrologia, no período demonstrado anexo ao Protocolo nº 3030/2015, devendo o servidor promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 22/09/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo relacionada, devendo

atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Observações
Cecilia de Lurdes Marconato Palhuch	Zeladora	Pedido Indeferido

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 22/09/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo relacionada, devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Observações
Ivanéria Kosteski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Pedido Indeferido

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Gelson Partotskei	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Meio Ambiente	24,25 e 28/09/2015	26 Horas
José Valdir Emidio	Pedreiro Oficial	Departamento de Obras	03/08/2015 a 07/08/2015 e de 19/08/2015 a 21/08/2015	70 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011 e conforme o protocolado sob nº 3369/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de função por deslocamento de longa distância, ao(a) professor(a) abaixo relacionado(a), conforme local, percentual e datas descritas:

Professor(a)	Escola Municipal do Campo:	Percentual	A partir de:
Marlene Pastuch Malko	Linha Piquiri	30%	09/09/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011 e conforme o protocolado sob nº 3369/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de função por deslocamento de longa distância, ao(a) professor(a) abaixo relacionado(a), conforme local, percentual e datas descritas:

Professor(a)	Escola Municipal do Campo:	Percentual	A partir de:
Rosangela Zubek	Rio D'Areia – Rosa Ogg	35%	11/09/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de setembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

1º Termo aditivo ao Contrato nº 323/2014
Tomada de Preços nº 015/2014

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: F. HLADKI & CIA LTDA.
Cláusula primeira – Do Valor
Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até a data de 25 de setembro de 2016.
Cláusula segunda – Da Ratificação
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 25 de setembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2015

OBJETO: Aquisição de 3 veículos do tipo motocicleta Trail, equipada com sinalizadores nas cores laranja e branco, destinados à Secretaria de Administração.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 34.710,99 (Trinta e quatro mil, setecentos e dez reais e noventa e nove centavos).
DATA: 09 de outubro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015

OBJETO: contratação de empresa para confecção de cadernos/agendas pedagógicos personalizados aos professores das Escolas Municipais, CMEIs e EJA da Secretaria Municipal de Educação.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 18.348,00 (Dezoito mil trezentos e quarenta e oito reais).
DATA: 09 de outubro de 2015, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 66/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 191/2015
Pregão Presencial n° 066/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Thiago Boico ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica o valor do contrato sob nº 191/2015 acrescido em 20% (vinte por cento), passando de R$ 33.435,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais), para R$ 40.122,00 (quarenta mil cento e vinte e dois reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de setembro de 2015.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2015

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que o Pregão Presencial sob nº 152/2015, tendo por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, e cortinas de ar, novos, com instalação, para as secretarias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), fica REVOGADA tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Municipal de Administração, que em decorrência da existência da necessidade de outras Secretarias na aquisição do mesmo item desta licitação, tomou-se por decisão revogar este processo licitatório e abrir um novo para satisfazer a necessidade de todas as Secretarias que necessitam de ar condicionado ou cortinas de ar. Secretaria Municipal de Administração, em vinte e oito dias domês de setembro de dois mil e quinze.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2015

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecer, sob regime de locação, ônibus com motorista, a fim de realizar o transporte de professores para visitas culturais em Curitiba, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, em vinte e oito de setembro de dois mil e quinze.

CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139, da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2143/2015, através da Comissão para Eleição do Conselho Tutelar apresenta a ESCALA DE PRESIDENTE, MESÁRIOS, FISCAIS DO CMDCA E ESCRUTINADORES PARA O PLEITO ELEITORAL E ESCRUTINAÇÃO, no processo de escolha dos novos conselheiros tutelares de Prudentóplis, para a gestão 2016/2019, que ocorrerá dia 04/10/2015.

ESCALA DE PRESIDENTE, MESÁRIOS, FISCAIS DO CMDCA E ESCRUTINADORES

LOCAL	ENDEREÇO	PRESIDENTES	MESÁRIOS
- Escola Municipal Coronel José Durski (6 URNAS)	Rua São Josafat,	URNA 1: Mariuze Chociai URNA 2: Eronilda Skavronski URNA 3: Eliane Lopes Marconato URNA 4: Luordes Mara C. Lich URNA 5: Glacir Rossetim Denchuk **URNA 6**: Marcia Rios	URNA 1: Denise A. Naumets URNA 2: Angela Nakonechen Strechar URNA 3: Ana Paula Fales Bolfe URNA 4: Fabiola Miketchen Pontarolo URNA 5: Ivone Rickli de Oliveira **URNA 6**: Daniel Farah de Castilhos
- Esc. Mun. Severo Agibert	Av. Visconde de Guarapuava - Centro	Maria Ivete Poczenek	Nadia Bobalo Binkoski
- Esc. Mun. Nossa Senhora Aparecida	Vila Mariana	Roseli Sochodolak	Ana Maria Paiva Becher
- Esc. Mun. Tiradentes	Vila Nova	Angelita Rossetim Bini	Soeli Ribeiro dos Santos
- Esc. Mun. Favo de Mel	Vila Beiraldo	Terezinha Mazur	Maria Trindade Peixoto de Cristo
- Esc Mun. Vila das Flores	Vila das Flores	Joelma Sluzovski	Janine Zakalhuk
- Esc. Mun. Canuto Guimarães	Vila Iguaçu	Luciane Mlynarczuk Teixeira	- Maria Madalena D. Sembaliuk (de manhã) - Regiane Aparecida dos Santos Matuchenecz (tarde
- Esc. Mun. Marcos Antoniu	Vila Esperança	Vera Lucia Krupa	Janaina Bueno Rodrigues

- Esc. Mun Clotilde dos santos Gomes	Barro Preto	Jane Aparecida de Souza Grande	Ana Bugdanovicz	Teófilo Natanael Kohut
- Esc. Mun. Prof. Acyr Cavali da Luz	Vila da Luz	Luciane do Nascimento	Rosicléia de Fátima José	Michele Voichikoski
- Esc. M. do Campo de Linha Esperança	Linha Esperança	Beatriz Schawb	Janice Popiu	Boris Kopanski
- Esc M. do Campo Rosa Ogg	Rio D'Areia	Rose Maria Geisel	Roseli Aparecida Lopes	Maríla Uhren
- Esc M. do Campo Getúlio Vargas	Papanduva de Cima	Maria Celia Onesko	Regina Kolecha Pereira	Thais Mariane Pimentel de Souza
- Esc. M. do Campo Presidente Kennedy	Rio dos Patos	Luciane S. Barteczko	Rita de Cassia Olivete Lopes	Nadia M. Stasiu
- Escola M. do Campo Angela Alessi Dal Santos	Queimadas	Terezinha Pasko Massoqueto	Elizabete Regina Vaz	Mirian dos Santos Marconato
- Esc. M do Campo Jesuíno Marcondes	Marcondes	Anicia Kreczkiuski	Maria Spak	Queila Rosane Gomes
- Esc M. do Campo Tijuco Preto	Tijuco Preto	Nadia Saplak Petez	Maria Irene Volanin	Rosangela Machado Savczuk
- Escola M. do Campo Herval Sede	Herval	Tecla Bobalo Franco	Terezinha Sybrux Klosz	Divanzir Batista
- Esc. M. do Campo de Ligação	Ligação	Helena Gardsz	Eugênia Senkiu	Ivan REch
- Esc. M. do Campo de Jaciaba	Jaciaba	Marli Stemeniak	Adriana Jendruczka	Benedita Lurdes da Silva
- Esc. M. do Campo de Barra Bonita	Barra Bonita	Deocelia Michalichen	Ivanilda Schirlo Petel	Claudia Regina Gaiovicz
- Esc. M. do Campo de Eduardo Chaves	Linha Eduardo Chaves	Maria Silvana Zdebski	Andreia Dzioba	Lucinéia Colecha Fabri
EQUIPE DE FISCAIS VOLANTES	Secretaria Municipal de Assistência Social	Vanderléia Schinemann	Cecília Kapucinski	Márcia H. Alcantara de Lara
TOTAL		**27**	**27**	**27**

ESCRUTINAÇÃO

ESCRUTINAÇÃO 3 membros e 2 auxiliares	NOMES	NOMES	NOMES
Equipe 1 - 3 membros 16h-18h	Mirian Marconato	Jane Diniz Poli	Nilce T. Antunes
Equipe 2- 4 membros 18h – 20h	Edvirges Krik	Maria Alice Gomes	Queila Rosane Gomes
Equipe 3- 4 membros 20h – 22h	Nadia Morskei Stasiu	Claudia R. Gaiovicz	Andréa Apª. Esteves Mendes
Equipe 4- 4 membros 22h – 24h	Ana Emanuela Grukoski	Carina Gasparin Rampi	Monica Barby Muñoz
EQUIPE DE APOIO/auxiliares-. Digitação/ secretariado/fiscalização	Denise Uhren- ata	Bóris Kopanski- digitação	Alessandro Alessi - digitação
Coordenação da Escrutinação	Vanderléia Schinemann	Cecília Kapuscinski	Márcia H. Alcantara de Lara

Obs.: no caso de impossibilidade de comparecimento para as atividades designadas, deverá justificar por escrito à Comissão Eleitoral, no prazo de 2 (dois) dias desta publicação.

Vanderléia Schinemann
Presidente da Comissão Eleitoral

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br